

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE
Contrato-Programa n.º 34/2017 de 15 de Fevereiro de 2017

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 139/2015, de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, e o Despacho n.º 177/2017, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º18, de 30 de janeiro de 2017, foram celebrados, para a época desportiva 2016/2017, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de São Jorge, em representação da Direção Regional do Desporto, no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à realização de atividades físicas e desportivas no âmbito do projeto Atividade Física Desportiva Regular para Jovens.

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Clube Desportivo Escolar de Velas	3.300,00 €	E451700785
Associação Recreativa Preparatória da Calheta	2.255,00 €	E451700784

10 de fevereiro de 2017. - O Coordenador do Serviço de Desporto de São Jorge, *Victor Fernando Machado Soares*.